

Ata número seis

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, os Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2016

A Câmara deliberou, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, com a abstenção Exmo. Sr. Vereador António Manuel Gonçalves Rodrigues, em virtude de não ter estado presente, que teve lugar, em 10 de março de 2016.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sem Intervenções.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO – ALIENAÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS – EXERCÍCIO DE DIREITOS DE PREFERÊNCIA

Foi presente comunicação remetida pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, mediante o qual é dado cumprimento ao disposto no artigo 39º do Decreto-Lei n.º

94/2015, de 29/05, mediante o qual é concedida a faculdade ao Município de exercer o seu direito de preferência.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade não exercer o direito de preferência na aquisição das acções.

A.3.2) CONSELHOS DOS JULGADOS DE PAZ – AVALIAÇÃO

Foi presente comunicação dos Conselho dos Julgados de Paz, mediante o qual é prestada a informação de que tendo sido efetuada a avaliação do serviço do Julgado de Paz de Belmonte, a fundamentação e conclusões da mesma são muito positivas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo-se congratulado com a avaliação que foi efectuada, tendo deliberado, por unanimidade, oficial o Senhor Dr. Juiz do Julgado de Paz de Belmonte

A.3.3) ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA – ESTATUTOS FINAIS

Pelo GEOPARK ESTRELA, foi apresentada exposição mediante a qual informa da versão final dos Estatutos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final dos Estatutos e solicitar à Assembleia Municipal a adesão deste Município à Associação GeoPark Estrela.

A.3.4) ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GUARDA – 16º ANIVERSÁRIO

A Associação de Surdos da Guarda, solicita apoio para as comemorações do seu 16º aniversário, uma vez que alguns surdos e respetivas famílias residem em Belmonte.

A Câmara Municipal depois de alguma troca de impressões, deliberou, por unanimidade, delegar no Senhor Vereador António Manuel Rodrigues, poderes para contactar a Associação de Surdos da Guarda, para saber que tipo de apoio pretendem.

A.3.5) INFORMAÇÃO N.º 47/16 – VIAGEM ESTUDO 1º CICLO ANO LETIVO 2015/2016 – OCEANÁRIO

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 47/16, mediante a qual dá conta do pedido apresentado pela Sra. Professora Coordenadora do 1º Ciclo do AEPAC, para efeitos de apoio, por parte do Município, para a viagem de estudo que pretende realizar com todos os alunos do primeiro ciclo, a ter lugar no dia 13 de maio, sendo o destino pretendido o Oceanário e o Pavilhão do Conhecimento em Lisboa. Pelo

GAS é sugerido, que à semelhança dos anos precedentes, a Câmara Municipal suporte o valor das entradas no Oceanário, do transporte, os bonés e t-shirts, tudo importando em 5.939,55€. Relativamente ao Pavilhão do Conhecimento, atendendo a que o valor de cada entrada é de 3.50€ e que por uma questão de equidade, já que ao pré-escolar a Câmara Municipal apenas assegura a entrada num equipamento, sugere-se que esse encargo seja suportado por outra entidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão de apoio nos termos propostos pelo GAS.

A.3.6) ESCOLA SECUNDÁRIA CAMPOS MELO – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

A Escola Secundária Campos Melo, apresentou pedido de colaboração ao Município de Belmonte, no sentido de serem concedidos estágios em contexto de trabalho aos alunos dos Cursos Profissionais que frequentam essa Escola, sendo assegurado que não implicará quaisquer encargos para o Município.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a formação em contexto de trabalho aos 13 alunos que são propostos e que são todos residentes no Concelho de Belmonte.

A.3.7) INSPECÇÕES MÉDICAS:

- **UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE**
- **UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE**
- **CECURDE**

Foi presente informação relativa aos custos em dívida, relativos aos exames médico-desportivos dos últimos anos da União Desportiva de Belmonte (€ 4.122.00), União Desportiva Cariense (€ 956.25) e CECURDE (€ 337.50), no montante global de 5.415,75€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, assumir o pagamento dos custos com os exames médico-desportivos das três equipas do concelho.

A.3.8) CONCURSO DE MONTRAS 2016

Foi presente Regulamento para o Concurso de Montras “Belmonte e os Descobrimentos”, 2016.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento

em epígrafe, ao abrigo das competências ínsitas nas alíneas k) e ff) do n.1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.9) CONCURSO DE JANELAS, VARANDAS E PORTAS FLORIDAS 2016

Foi presente Regulamento para o Concurso de Janelas, Varandas e Portas Floridas, 2016.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento em epígrafe, ao abrigo das competências ínsitas nas alíneas k) e ff) do n.1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência datado de 26 de Fevereiro de 2016, constante do edital nºs 9, datado de 09 de Março de 2016, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, havia sido deferido o seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respectivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N. 2/2016

NOME: Maria de Deus Bento Romano

PEDIDO: Construção de edificação destinada a “arrumos agrícolas”

LOCAL: Penedão - Malpique

DESPACHO: Datado de 26/02/2016 – Aprovação Final

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2016**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	49
1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016	49
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	49
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....	49
A.3.1) ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO – ALIENAÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS – EXERCÍCIO DE DIREITOS DE PREFERÊNCIA.....	49
.....	50
A.3.2) CONSELHOS DOS JULGADOS DE PAZ - AVALIAÇÃO.....	50
A.3.3) ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA – ESTATUTOS FINAIS	50
A.3.4) ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GUARDA – 16º ANIVERSÁRIO.....	50
A.3.5) INFORMAÇÃO N.º 47/16 – VIAGEM ESTUDO 1º CICLO ANO LETIVO 2015/2016 - OCEANÁRIO	50
.....	51
A.3.6) ESCOLA SECUNDÁRIA CAMPOS MELO – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO	51
A.3.7) INSPECÇÕES MÉDICAS: - UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE - UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE.....	51
A.3.8) CONCURSO DE MONTRAS 2016	51
.....	52
A.3.9) CONCURSO DE JANELAS, VARANDAS E PORTAS FLORIDAS 2016.....	52
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:	52
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	52
APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA	52